



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 072, DE 09 DE JUNHO DE 1986.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.179/86,

### **RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da AMAZONAS SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 52.325.675,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco cruzados) para Cz\$ 63.376.735,58 (sessenta e três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco cruzados e cinquenta e oito centavos), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE  
Diretor do DECON